



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE
PÉROLA D'OESTE – ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 75.924.290/0001-69
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01 - 85.740-000 - Fonefax:0xx46-3556.1223
Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br

DECRETO N.º 89/2022

SÚMULA: Substitui integrante do Comitê de Gestão Municipal do Programa Nossa Gente Paraná de Pérola D' Oeste/PR, e dá outras providências

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º. Substituir o seguinte integrante do Comitê de Gestão Municipal do Programa Nossa Gente Paraná de Pérola D' Oeste/PR:

Robson Tiago Bohrer Teixeira, pelo Sr. Jaques Gilvani Dalla Libera

Art. 2º. Ficam ratificadas as demais partes constantes no Decreto nº 218/2021, de 18 de novembro de 2021.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de junho de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI

Prefeito Municipal